



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Leong On Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita pela Sra. Deputada Leong On Kei, de 25 de Outubro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 32/E18/V/GPAL/2013, da Assembleia Legislativa, de 28 de Outubro de 2013, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Outubro de 2013:

Na medida do rápido desenvolvimento socioeconómico de Macau, o número de veículos tem vindo a crescer de modo contínuo, sendo a emissão de gases poluentes de escape de veículos motorizados uma questão que mereceu maior preocupação da comunidade, pelo que o Governo colocou o controlo da poluição originada pela emissão de gases poluentes de escape de veículos motorizados como uma das principais actividades ambientais traçadas pelas Linhas de Acção Governativa.

Pese embora a orientação geral de controlo adequado do crescimento do número dos veículos e a sua utilização tenham a concordância da comunidade, existem, no entanto, determinadas divergências entre as medidas concretas, assim como da calendarização da sua entrada em vigor e o conceito dos habitantes. Pelo que, considerando as solicitações da população, o Governo irá tratar prioritariamente, de forma pragmática, as matérias de gestão racional dos veículos particulares com que a população mais se preocupa e, depois, com os principais trabalhos de actualização de impostos e taxas, entre outros trabalhos respeitantes à vertente económica, incluindo a apresentação da proposta de melhoramento do regime de teste de veículos e a redução dos prazos de teste de veículos; a elaboração de legislação sobre os combustíveis para veículos; a coordenação com o reordenamento

1/6



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

das carreiras de autocarros, os locais das paragens para passageiros, os horários de partidas, a quantidade de veículos quer dos hotéis, quer dos estabelecimentos de jogos e lazer, quer das suas subunidades; indo estudar e operar, a título experimental, a introdução de lugares de estacionamento taxados com o novo sistema de parquímetro nas zonas de maior trânsito, com o objectivo de elevar a rotatividade dos lugares de estacionamento e o fluxo de veículos, bem como promover o estacionamento fora das vias e satisfazer a necessidade de estacionamento por um curto período de tempo, entre outros. Prevê-se que se criem melhores condições para a circulação nas vias rodoviárias e se usem mais recursos, para que os habitantes passem a optar pelos meios de transporte amigos do ambiente, assim como para que se quantifiquem devidamente os custos sociais resultantes da utilização de veículos particulares, no intuito de desenvolver as vantagens dos transportes públicos sustentáveis e alcançar o objectivo de mitigar a poluição derivada da emissão de gases poluentes de escape e controlar o crescimento do número de veículos.

Em relação aos autocarros, tem-se vindo a aumentar, de modo gradual, a introdução de elementos ambientais, nomeadamente a importação de 20 autocarros movidos a gás natural pela empresa operadora, tendo sido fixado pelo Governo que os autocarros novos importados devem obedecer a limites de emissão de gases de escape mais rigorosos do que os limites aplicados aos autocarros em circulação, cumprindo as respectivas disposições legais. Por sua vez, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) está a estudar a aplicação de diversas medidas de incentivo para que as companhias de autocarros melhorem a emissão de gases de escape de veículos durante a sua actividades. Para além disso, tendo em conta que as regiões vizinhas introduziram veículos eléctricos como meio de transporte público, para impulsionar o desenvolvimento

2/6



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

de autocarros eléctricos em Macau e concretizar, etapa por etapa, a visão ambiental de emissão a zero dos meios de transporte público nas vias rodoviárias, a DSAT importou para Macau, no ano passado, o primeiro autocarro eléctrico, efectuando testes de tráfego com passageiros nas vias relativamente mais planas e largas na Taipa e na zona do COTAI. Presentemente, a referida entidade pública está a integrar e a analisar as opiniões e sugestões recolhidas durante a 1.ª fase do plano de teste de tráfego rodoviário de autocarros eléctricos. A 2.ª fase do plano de teste foi desenvolvida no final do ano passado, tendo sido importado um total de 4 autocarros eléctricos de diferentes modelos para serem testados, circulando nas zonas principais do Centro Histórico de Macau e nos bairros urbanos antigos, no sentido de se pesquisar melhor o desempenho do motor dos veículos eléctricos durante os testes de tráfego rodoviário e a economia de combustíveis, assim como os correspondentes efeitos de conservação energética e de redução de emissões, fornecendo dados de referência para a futura promoção da circulação demonstrativa de veículos eléctricos em determinadas zonas.

Por outro lado, tendo por objectivo melhorar a situação da poluição atmosférica, garantir a saúde dos residentes e articular com os planos de acções apresentados pelo «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)», o Governo tem tomado uma série de providências de controlo de emissão de gases poluentes de escape de veículos motorizados a curto, médio e longo prazos.

Anteriormente, o Governo publicou os regulamentos administrativos da «Fixação dos Limites de Emissão de Gases Poluentes a que Devem Obedecer os Motociclos e Ciclomotores Novos aquando da Sua Importação» e da «Fixação dos Limites de Emissão de Gases de Escape a que Devem Obedecer os Automóveis Novos aquando da Sua



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Importação», estabelecendo limites, através da via legislativa e a partir da fonte, à importação de automóveis altamente poluidores para Macau. Em relação à solução para a emissão de gases poluentes de escape de veículos em circulação, definiu «Normas Técnicas Propostas sobre a Instalação de Dispositivo de Tratamento Posterior dos Gases de Escape nos Veículos com Motor Propulsionado a Diesel», dando ainda apoio financeiro a instituições e empresas comerciais de Macau na instalação de dispositivos de tratamento através do Fundo para a Preservação Ambiental e Conservação Energética, de forma a procurar reduzir as partículas inaláveis em suspensão emitidas pelos escapes de veículos a diesel. Para além disso efectuou, ainda, a consulta de opiniões do público sobre a «Elaboração de Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação e o Aperfeiçoamento do Regime de Inspeções de Macau», cujo relatório de consulta está já concluído, estando-se a estudar e a analisar as opiniões e sugestões recolhidas para, em seguida, se elaborar a proposta de solução final e se produzir o respectivo documento jurídico.

Ao mesmo tempo, para garantir futuramente a aplicabilidade das normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação e do regime de inspeções, e incentivar os utentes e os sectores profissionais relacionados a eliminar rapidamente os automóveis muito poluidores, o Governo apresentou o plano de apoio financeiro ao abate de veículos altamente poluidores, a ser executado por fases, prevendo-se ainda o montante a conceder a título de apoio financeiro de cerca de 400 milhões de patacas. Para a implementação da respectiva política e medidas, a DSPA encarregou já uma instituição de consultadoria profissional de efectuar os respectivos estudos, atendendo à realidade de Macau e tomando como referência as experiências do exterior, por forma a analisar cientificamente e a apresentar um plano de apoio financeiro que se adequa a Macau. Os

4/6

澳門宋玉生廣場393至437號·皇朝廣場十樓



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

referidos estudos foram concluídos em 2013.

Relativamente à introdução de eco-veículos procedeu-se à revisão do «Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados», proporcionando benefícios fiscais para os novos veículos motorizados que satisfaçam os parâmetros de emissão ambientalmente adequados, de forma a incentivar os residentes a adquirir eco-veículos. O respectivo diploma legal entrou já em vigor no início de 2012, tendo-se lançado, numa primeira fase, os parâmetros de emissão ambientalmente adequados para os novos ligeiros. Considerando a aplicabilidade de eco-veículos em Macau e a questão da medida complementar necessária, a DSPA já deu início ao desenvolvimento do estudo relacionado com a política da introdução e promoção de eco-veículos a curto, médio e longo prazos e propostas sobre a medida complementar e o planeamento de infra-estruturas, com base no resultado do pré-estudo realizado em duas fases e em conformidade com a realidade de Macau, servindo estas como o projecto do plano de promoção de eco-veículos em Macau. Para coordenar com a implementação das respectivas normas de emissão de gases de escape de veículos motorizados novos importados e das políticas e medidas sobre a importação de eco-veículos, e controlar com eficiência a poluição devida à emissão de gases de escape de veículos, está-se a elaborar o regulamento administrativo «Normas Relativas à Gasolina sem Chumbo e Diesel Leve para Veículos», com o intuito de elevar a qualidade dos combustíveis para veículos.

Ao mesmo tempo, dar-se-á continuidade às actividades de sensibilização do conceito da “Deslocação Ecológica” junto da população, promovendo, através de diversas formas de divulgação e educação, a criação de hábitos de condução apropriados nos condutores. Nos últimos anos, tem-se aproveitado, ainda, as ocasiões de actividades das festividades

5/6

澳門宋玉生廣場393至437號·皇朝廣場十樓

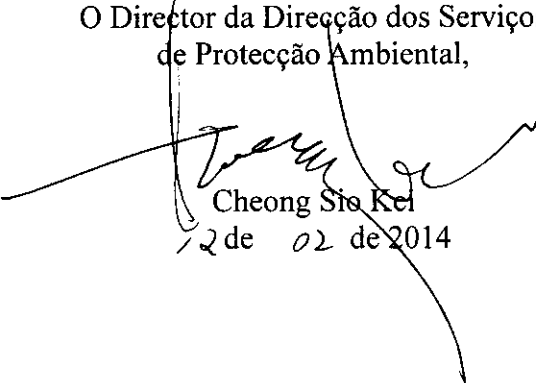


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

ambientais, tal como no “Dia Mundial sem Carros”, assim como através dos meios de páginas temáticas de divulgação, publicidade na televisão e em autocarros, entre outras, a fim de sensibilizar a população para a importância de desligar o motor quando parar o veículo, encorajar as empresas e o público de praticar a “Deslocação Ecológica”, por exemplo: caminhar a pé/ir de bicicleta, optar pelos meios de transporte colectivo público, reduzir a frequência de condução de carro ou partilhar o carro com outros, fazer a manutenção e reparação do veículo e criar hábitos de condução ambientalmente adequados e, sempre que possível, desligar o motor no caso de parar o carro durante mais de 3 minutos reduzindo a emissão de gases poluentes de escape. Foram publicadas, ainda, as “Instruções para a Deslocação Ecológica Destinadas aos Serviços Públicos” e realizados “Workshop sobre condução ecológica”, contando com a colaboração de outros serviços públicos da Administração e permitindo que as entidades públicas desempenhem o papel de liderança no estímulo do passeio ecológico na comunidade.

No futuro, a DSPA irá continuar a desenvolver numerosas actividades relacionadas com a prevenção e controlo da poluição proveniente da emissão de gases poluentes de escape de automóveis, tais como: aplicar medidas com incentivo, acelerar a eliminação de veículos altamente poluidores, introduzir e promover eco-veículos e rever e otimizar, de modo contínuo, as respectivas legislações, entre outras, para que a emissão de poluentes do ar no sistema de tráfego seja mitigada da melhor forma.

O Director da Direcção dos Serviços
de Protecção Ambiental,


Cheong Sio Kei

12 de 02 de 2014

6/6